

# Secretaria de Educação prorroga inscrições do Ser Docente 2.0 até segunda-feira (18/5)

Qua 13 maio

A [Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais \(SEE/MG\)](#) prorrogou o prazo de inscrições no projeto Ser Docente 2.0, iniciativa que potencializa e qualifica a atuação dos servidores durante as etapas necessárias no processo de estágio probatório dos novos concursados. As inscrições podem ser feitas até as 17h de segunda-feira (18/5), [conforme orientações disponíveis no edital](#).

“Esse projeto colabora com a formação dos professores em estágio probatório. Professores, especialistas e analistas da Secretaria de Educação podem participar”, disse Sátilla Bispo, diretora de Avaliação e Desempenho.

Os documentos necessários para a inscrição constam no [Edital](#) e anexos disponibilizados no site.

## Formação

O Ser Docente 2.0 tem como objetivo fortalecer a atuação dos professores em estágio probatório por meio de acompanhamento sistemático, troca de experiências e suporte pedagógico qualificado. A proposta busca aproximar profissionais experientes dos novos docentes da rede, contribuindo para o desenvolvimento profissional e para a melhoria da aprendizagem nas escolas estaduais.

Ao todo, estão sendo ofertadas 678 vagas para a função de Mentor, responsável pelo acompanhamento direto dos professores em estágio probatório, além de 136 vagas para Tutores, que atuarão no suporte e orientação dos mentores. Também haverá formação de cadastro reserva para ambas as funções.

## Quem pode participar

Para concorrer à função de Mentor, é necessário ser servidor efetivo e estável da carreira de Professor de Educação Básica (PEB), com atuação nos anos finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio regular ou Educação de Jovens e Adultos (EJA), em exercício nas escolas da rede estadual.

Já para a função de Tutor, podem participar servidores efetivos e estáveis das carreiras de Professor de Educação Básica, Especialista em Educação Básica e Analista Educacional, em exercício nas unidades da SEE/MG.

O processo seletivo é regulamentado pela [Resolução SEE nº 5.264](#), de 23 de abril de 2026, pela Resolução CONSU/UFJF nº 101, de 18 de março de 2024, Edital SEE nº 6, de 23 de abril de 2026 e demais normas aplicáveis.

A iniciativa integra um conjunto de ações estratégicas voltadas ao fortalecimento das políticas públicas educacionais em Minas Gerais, com foco na valorização dos servidores e na melhoria da qualidade do ensino ofertado aos estudantes da rede estadual.